



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 064/2019

Altera a tabela do inciso I da Lei Municipal nº 1187/2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do inciso I da Lei Municipal nº 1187/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	NÍVEL	CH
Agente Administrativo	10	4	40
Agente de Arrecadação	2	4	40
Agente de Suporte Operacional	220	3	40
Agente de Suporte Técnico	5	3	40
Agente Municipal de Defesa Civil	4	3	40
Analista Administrativo Financeiro	7	7	40
Analista Administrativo Financeiro	3	7	40
Analista Ambiental: Ciências Biológicas	1	7	40
Analista Ambiental: Engenharia	1	7	40
Analista Ambiental: Química	1	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Ciências Humanas e Sociais	3	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Ciências Humanas e Sociais	5	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Cultura e Artes	1	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Educação Física e Desporto	1	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Música	1	7	40
Assistente em Gestão Pública e Programas Governamentais	3	4	40
Analista Jurídico	2	8	40
Analista Jurídico	3	8	40
Arquiteto	1	8	40
Arquiteto	2	8	40
Arquivista	2	7	
Assistente Administrativo	26	4	40
Assistente Administrativo	51	4	40
Assistente Social	8	7	30
Assistente Social	12	7	30
Assistente Social Auditor	2	7	30



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Auditor Interno	1	10	40
Auditor Interno	2	10	40
Bibliotecário	1	7	40
Condutor de Ambulância	12	4	
Cuidador de Educação Especial	30	3	
Cuidador de Educação Infantil	40	3	
Educador Social	5	4	40
Educador Social	9	4	40
Enfermeiro	10	9	30
Enfermeiro 30h	10	9	30
Enfermeiro Regulador	1	9	30
Enfermeiro do Trabalho	1	9	
Engenheiro Agrônomo	1	7	40
Engenheiro Civil	2	10	40
Engenheiro Civil	4	10	40
Farmacêutico Bioquímico	4	9	40
Farmacêutico Bioquímico	5	9	40
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	4	10	40
Fiscal de Serviços Públicos	6	5	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	2	5	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	3	5	40
Fonoaudiólogo	3	7	30
Fonoaudiólogo	4	7	30
Médico Auditor	1	9	20
Médico Estratégia Saúde da Família (ESF)	8	10	40
Médico 40h	8	10	40
Médico do Trabalho	2	10	20
Médico Ginecologista Obstetra	3	8	12
Médico Pediatra	3	8	12
Médico Regulador	1	9	20
Médico Plantonista – 12h	9	10	12
Médico Plantonista – 12h	12	10	12
Médico Veterinário	2	10	40
Motorista Profissional	44	4	40
Nutricionista	4	7	30
Operador de Máquina	11	7	40
Operador de Máquina - Categoria I	6	7	
Operador de Máquina - Categoria II	5	7	
Operador de Máquina - Categoria III	2	7	
Psicólogo	7	8	30
Psicólogo	9	8	30
Secretário Escolar	12	4	40
Secretário Escolar	15	4	40
Técnico de Contabilidade	3	6	40
Técnico de Enfermagem	28	6	40
Técnico em Segurança do Trabalho	1	6	40
Técnico em Segurança do Trabalho	2	6	40
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário	2	6	40
Técnico em Edificações	1	6	40
Técnico em Edificações	2	6	40



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Informática	2	6	40
Técnico em Informática	4	6	40
Técnico em laboratório	2	6	
Técnico em Mecânica	1	6	
Terapeuta Ocupacional	1	7	40
Terapeuta Ocupacional	3	7	40
Turismólogo	1	7	40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de dezembro de 2019.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.